



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00218

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg, para o Projeto "Gravidez tem Hora", visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante;
- Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), em nome da licitante, indicando o nome e o número de inscrição do profissional;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), fornecida pelo Ministério da Saúde, e publicada no Diário Oficial da União ou no site da ANVISA. Se houver cotação de medicamentos da Portaria 344/98, a empresa deverá apresentar também a Autorização de Funcionamento Especial (AE);
- Certificado do Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00218A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Os valores cotados deverão estar de acordo com a Tabela CMED - ANVISA(última atualização)

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada por meio do Banco de Preços, verificou-se a existência de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto da contratação. Considerando as características e a disponibilidade dos itens no mercado, mostra-se tecnicamente e economicamente viável a aquisição por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, mediante Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de em média R\$ 245.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento deste medicamento necessário para o prosseguimento do projeto "Gravidez tem Hora", além do uso em pacientes que frequentam a rede pública municipal de saúde, e necessitam, mediante critérios, deste método contraceptivo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a natureza e as características distintas dos bens a serem adquiridos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde designar servidor responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos itens entregues, verificando sua quantidade, integridade e conformidade com as especificações estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário realizar contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Se houverem medicamentos vencidos, os mesmos serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos nos serviços de saúde (RDC 222/2018 e atualizações). O recolhimento dos resíduos será realizado por empresa especializada, contratada pelo município, que dará o destino final adequado ao material descartado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas e nas condições apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a existência de fornecedores e preços compatíveis com os praticados no mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 02 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

